



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.994**

**De 12 de maio de 2009**

**Autógrafo nº 080/09 – Projeto de Lei nº 049/09**

**Autora: Vereadora Márcia Lia**

Denomina Avenida Serafim Simioni, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de abril de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA SERAFIM SIMIONI**, a via pública da sede do município conhecida como Avenida "01", do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Rua "01" e término na Rua José Alves da Silva Góes, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove).



**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal



**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ORLANDO MENGATTI FILHO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 022.270/2009 - ("PC").